

PORTARIA N.º 003/2018

Prorroga o prazo do inquérito para apurar suposta irregularidade no serviço público, conforme Portaria n.º 058/2017.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGA por mais 30 (trinta) dias o prazo do inquérito - Portaria n.º 058/2017 – para apurar suposta irregularidade no serviço público do servidor matrícula funcional 18079-1, na forma do parágrafo único do art. 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 577/93.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças